





**MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.**  
**CNPJ/ME n.º 27.093.558/0001-15**  
**NIRE 33.3.0028974-7**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A., REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”) realizada em 06 de março de 2023, às 15:00h (quinze horas), de forma remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do único titular detentor das Debêntures (conforme adiante definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturista”), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Mills Locação, Serviços e Logística S.A., atual razão social da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Estrada no Guerenguê, n.º 1.381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81” e “CVM”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação por edital, nos termos dos §§2º e 3.º do artigo 71 e do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença do único titular detentor da totalidade das Debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”), celebrado em 04 de dezembro de 2020 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”). Presentes, ainda, os representantes legais da Companhia, a Sra. Caroline Pepe dos Santos Leonard e o Sr. Sergio Kariya e os representantes legais do Agente Fiduciário.

**3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Os membros da mesa (indicados abaixo) atestam a presença do Debenturista que compareceu de forma remota à presente Assembleia, nos termos da Resolução CVM 81. O Debenturista apresentou os documentos de representação pertinentes à Companhia e ambos atestam que seus respectivos direitos foram preservados.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Sergio Kariya; e Secretária: Caroline Pepe dos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EECDCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 03/17

DS  
RC

Santos Leonard.

## 5. ORDEM DO DIA:

5.1. Discutir e deliberar sobre o pedido da Companhia para, no âmbito da garantia constituída através do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 04 de dezembro de 2020, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos”), concessão de dispensa (*waiver*), em virtude da não realização pela Emissora, da vistoria anual prevista para o ano de 2022, com a finalidade de avaliar o estado de conservação das Máquinas e Equipamentos Alienados Fiduciariamente (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos), nos termos da Cláusula 4 e suas subcláusulas constantes do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, e que tal evento não seja caracterizado como um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.2, item (a) da Escritura de Emissão.

5.2. Após deliberação e na hipótese de aprovação da matéria de que trata o item 5.1 desta Ordem do Dia, discutir e deliberar sobre o pedido da Companhia para:

- (i) alteração da sobretaxa (*spread*) que compõe a Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), aplicável a partir do Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão) que se iniciou na Data de Pagamento da Remuneração de 12 de janeiro de 2023 (inclusive);
- (ii) alteração da forma de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, conforme prevista na Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, passando o saldo remanescente total do Valor Nominal Unitário das Debêntures, após o pagamento na Data de Amortização de 12 de janeiro de 2023, a ser devido em parcela única, na Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures;
- (iii) permitir que, a partir de 31 de maio de 2023 (inclusive), o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, pela Emissora, possa ser realizado sem a incidência do Prêmio do Resgate Antecipado Total (conforme definido na Escritura de Emissão), previsto na Cláusula 6.3.3 da Escritura de Emissão; e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EECDCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/17

DS  
RL

- (iv) dispensar a obrigatoriedade de a Emissora realizar anualmente a vistoria para avaliação do estado de conservação das Máquinas e Equipamentos Alienados Fiduciariamente, nos termos previstos na Cláusula 4 e suas subcláusulas do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, passando tal obrigação a ser exigível, pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, na hipótese de ocorrência de qualquer Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), mediante solicitação dos Debenturistas nesse sentido, conforme deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão), convocada para tal fim, sendo certo que, nesse caso, os custos de tais vistorias serão arcados pelos Debenturistas.

5.3. Autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como os demais prestadores de serviço da Emissão, adotarem todas e quaisquer providências para implementar as alterações resultantes das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, mas não limitado, a celebração de aditamento (i) a Escritura de Emissão para alterar, incluindo, mas não limitado, a redação das Cláusulas 4.2.2 e 4.4.1, bem como da Cláusula 6.3 e suas subcláusulas, (ii) ao Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos para alterar, incluindo, mas não limitado, a redação da Cláusula 4. Vistorias, o Anexo I – Descrição das Obrigações Garantidas e o Anexo IV – Lista de Máquinas e Equipamentos Alienados Fiduciariamente, este último com a finalidade de atualização da descrição dos Equipamentos Alienados Fiduciariamente, (iii) ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 04 de dezembro de 2020, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”), para alterar, incluindo, mas não limitado, a redação do Anexo I – Descrição das Obrigações Garantidas e (iv) conforme aplicável aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão).

6. **ABERTURA:** Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e o Debenturista acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da Emissão, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelo Debenturista que tais hipóteses inexistem. O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/17

DS  
RL

7. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo decidido:

7.1. O Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao item 5.1 da Ordem do Dia, aprovou a concessão de dispensa (*waiver*), em virtude da não realização pela Emissora, da vistoria anual prevista para o ano de 2022, com a finalidade de avaliar o estado de conservação das Máquinas e Equipamentos Alienados Fiduciariamente, nos termos da Cláusula 4 e suas subcláusulas constantes do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, sem que tal evento caracterize um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 7.2, item (a) da Escritura de Emissão;

7.2. O Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao item 5.2 da Ordem do Dia, autorizou:

- (i) a alteração da sobretaxa (spread) que compõe a Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), aplicável a partir do Período de Capitalização que se iniciou na Data de Pagamento da Remuneração de 12 de janeiro de 2023 (inclusive);
- (ii) a alteração da forma de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, conforme prevista na Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, passando o saldo remanescente total do Valor Nominal Unitário das Debêntures, após o pagamento na Data de Amortização de 12 de janeiro de 2023, a ser devido em parcela única, na Data de Vencimento das Debêntures;
- (iii) permitir que, a partir de 31 de maio de 2023 (inclusive), o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, pela Emissora, possa ser realizado sem a incidência do Prêmio do Resgate Antecipado Total (conforme definido na Escritura de Emissão), previsto na Cláusula 6.3.3 da Escritura de Emissão; e
- (iv) dispensar a obrigatoriedade de a Emissora realizar anualmente a vistoria para avaliação do estado de conservação das Máquinas e Equipamentos Alienados Fiduciariamente, nos termos previstos na Cláusula 4 e suas subcláusulas do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, passando tal obrigação a ser exigível, pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, na hipótese de ocorrência de qualquer Eventos de Vencimento

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EECDCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/17

DS  
RL

Antecipado, mediante solicitação dos Debenturistas nesse sentido, conforme deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim, sendo certo que, nesse caso, os custos de tais vistorias serão arcados pelos Debenturistas.

7.3. O Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao item 5.3 da Ordem do Dia, concedeu autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como os demais prestadores de serviço da Emissão, adotarem todas e quaisquer providências para implementar as alterações resultantes das deliberações tomadas nesta Assembleia, para a celebração de aditamento incluindo, mas não limitado, (i) a Escritura de Emissão para alterar, incluindo, mas não limitado, a redação das Cláusulas 4.2.2 e 4.4.1, bem como da Cláusula 6.3 e suas subcláusulas, (ii) o Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos para alterar, incluindo, mas não limitado, a redação da Cláusula 4. Vistorias, o Anexo I – Descrição das Obrigações Garantidas e o Anexo IV – Lista de Máquinas e Equipamentos Alienados Fiduciariamente, este último com a finalidade de atualização da descrição dos Equipamentos Alienados Fiduciariamente, (iii) ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar, incluindo, mas não limitado, a redação do Anexo I – Descrição das Obrigações Garantidas e (iv) conforme aplicável dos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que a celebração dos referidos aditamentos ocorrerá no prazo de até 15 dias úteis, contados da presente data, isto é, até 27 de março de 2023.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Companhia declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, bem como em todos os demais Documentos da Operação permanecem inalterados e em vigor, exceto se expressamente alterados nesta Assembleia, e que as presentes deliberações se aplicam única e exclusivamente aos temas objeto desta Assembleia, não significando renúncia de qualquer outro direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afetarão o direito do Debenturista de exigir o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação.

8.2. Todos os termos aqui utilizados e não definidos devem ser interpretados conforme definições constantes da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável.

9. **ENCERRAMENTO:** O Debenturista presentes declara concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, nos termos da Resolução CVM 81. O Presidente declarou que todos os

requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, e então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

*(As assinaturas seguem nas próximas páginas)*

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/17

DS  
RC

[Página 1/5 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A., realizada em 06 de março de 2023]

DocuSigned by:  
  
Assinado por: SERGIO KARIYA 15706437819  
CPF: 19706437819  
Hora de assinatura: 05/03/2023 | 13:11:36 PST



Sergio Kariya

Presidente da mesa

DS  
RC

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/17

*[Página 2/5 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A., realizada em 06 de março de 2023]*

DocuSigned by:  
Caroline Pepe dos Santos Leonard  
Assinado por: CAROLINE PEPE DOS SANTOS LEONARD 2307955821  
CPF: 255.71066621  
Data/Hora da Assinatura: 09/03/2023 | 13:20:44 PST

Caroline Pepe dos Santos Leonard  
Secretária da mesa

DS  
RL

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



[Página 3/5 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A., realizada em 06 de março de 2023]

Companhia:

**MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.**

DocuSigned by:  
Assinado por: SERGIO KARIYA  
Assine por: SERGIO KARIYA/15706437819  
CPF: 19706437819  
Hora de assinatura: 09/03/2023 | 13:12:26 PST

Nome: Sergio Kariya  
Cargo:  
CPF:

DocuSigned by:  
Assinado por: CAROLINE PEPE DOS SANTOS LEONARD  
Assine por: CAROLINE PEPE DOS SANTOS LEONARD/23377995821  
CPF: 25577606621  
Data/Hora da Assinatura: 09/03/2023 | 13:33:49 PST

Nome: Caroline Pepe dos Santos Leonard  
Cargo:  
CPF:

DS  
RL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.  
NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EECDCE58A  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



*[Página 4/5 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A., realizada em 06 de março de 2023]*

Agente Fiduciário:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

DecuSigned by:  
Francisca Jéssica Oliveira da Silva  
Assinado por: FRANCISCA JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA 4078509  
CPF: 40785095845  
Data/Hora da Assinatura: 09/03/2023 | 12:22:59 PST

Nome: Francisca Jéssica Oliveira da Silva

Cargo: Procuradora

CPF: 407.850.958-45

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.  
NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



[Página 5/5 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A., realizada em 06 de março de 2023]

Debenturista:

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios

DocuSigned by:  
Ana Lucia Fernandes Sertic Franca Leite  
Assinado por: ANA LUCIA FERNANDES SERTIC FRANCA LEITE 069...  
CPF: 069.942.938-23  
Data/Hora da Assinatura: 09/03/2023 | 11:41:41 PST

Nome: Ana Lúcia F. Sertic França Leite  
CPF: 069.942.938-23  
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:  
ALEXANDRE MATHÉWS STURM COUTINHO  
Signed By: ALEXANDRE MATHÉWS STURM COUTINHO 01266628789  
CPF: 012.666.287-89  
Signing Time: 09/03/2023 | 11:26:37 PST

Nome: Alexandre Mathews Sturm Coutinho  
CPF: 012.666.287-89  
Cargo: Diretor

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 2BDEC755A96544A8BF72C8999E0A7D37

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Mills - AGD 5ª Emissão (final assinatura).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 6

Rubrica: 11

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Beatriz Rezende

Forun Lane 18, 3rd floor

George Town, Grand Cayman KY1-9006

beatriz.rezende@patria.com

Endereço IP: 179.191.100.66

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Beatriz Rezende

Local: DocuSign

06/03/2023 11:11:43

beatriz.rezende@patria.com

**Eventos do signatário**

Alexandre Mathews Sturm Coutinho

alexandre.coutinho@patria.com

Diretor de Credito

Pátria Investimentos Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Assinatura**DocuSigned by:  
  
0912782607F84E6...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 147.161.129.5

**Registro de hora e data**

Enviado: 06/03/2023 11:19:09

Visualizado: 06/03/2023 11:26:18

Assinado: 06/03/2023 11:27:20

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/05/2020 15:39:48

ID: 174ed217-6ef6-4ef6-99c8-281b0da59823

Ana Lucia Fernandes Sertic Franca Leite

ana.sertic@patria.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:  
  
7E32A1320B2E454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.129.20

Enviado: 06/03/2023 11:19:08

Visualizado: 06/03/2023 11:41:00

Assinado: 06/03/2023 11:41:45

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/03/2023 11:41:00

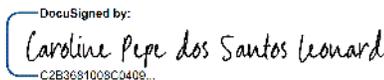
ID: 0c88fef5-1e0d-46f8-9035-0c910b244292

Caroline Pepe dos Santos Leonard

caroline.pepe@mills.com.br

Diretora Financeira e Relações com Investidores

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:  
  
C2E3681008C040E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.183.118.178

Enviado: 06/03/2023 11:19:07

Reenviado: 06/03/2023 12:03:59

Reenviado: 06/03/2023 12:20:33

Reenviado: 06/03/2023 12:47:12

Visualizado: 06/03/2023 13:30:12

Assinado: 06/03/2023 13:30:52

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/03/2023 13:30:12

ID: 0906b5b2-9ed2-4d60-b7d6-f6dab7225e2e

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

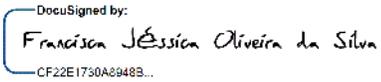
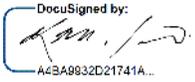
Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7ECC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Francisca Jéssica Oliveira da Silva joliveira@pentagonotrustee.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.95.172.79	Enviado: 06/03/2023 11:19:09 Reenviado: 06/03/2023 12:04:00 Reenviado: 06/03/2023 12:20:34 Visualizado: 06/03/2023 12:20:53 Assinado: 06/03/2023 12:23:02
<b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5		
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 06/03/2023 12:20:53 ID: 5b38cbfc-527b-420f-a0ec-13ad6f484c6a		
Rubi Costa rubi.costa@patria.com Legal Director Pátria Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.129.7	Enviado: 06/03/2023 11:19:07 Visualizado: 06/03/2023 11:19:57 Assinado: 06/03/2023 11:20:24
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign		
Sergio Kariya skariya@mills.com.br Ceo Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.232.224.189	Enviado: 06/03/2023 11:19:08 Reenviado: 06/03/2023 12:04:01 Reenviado: 06/03/2023 12:20:34 Reenviado: 06/03/2023 12:47:12 Visualizado: 06/03/2023 13:11:05 Assinado: 06/03/2023 13:12:30
<b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5		
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 06/03/2023 13:11:05 ID: 25e6864e-2ca4-4037-b4e6-aa3f6bda276e		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
DANILO DIAS MARCHESI danilo.marchesi@mills.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Visualizado</b> Usando endereço IP: 187.106.41.49	Enviado: 06/03/2023 13:09:25 Visualizado: 06/03/2023 13:25:15
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 06/03/2023 13:25:15 ID: 63af2349-c000-42fa-aa1f-5a05dd1ce214		
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/03/2023 11:19:09
Envelope atualizado	Segurança verificada	06/03/2023 13:09:24
Entrega certificada	Segurança verificada	06/03/2023 13:11:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/03/2023 13:12:30
Concluído	Segurança verificada	06/03/2023 13:30:53

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EEC0DCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

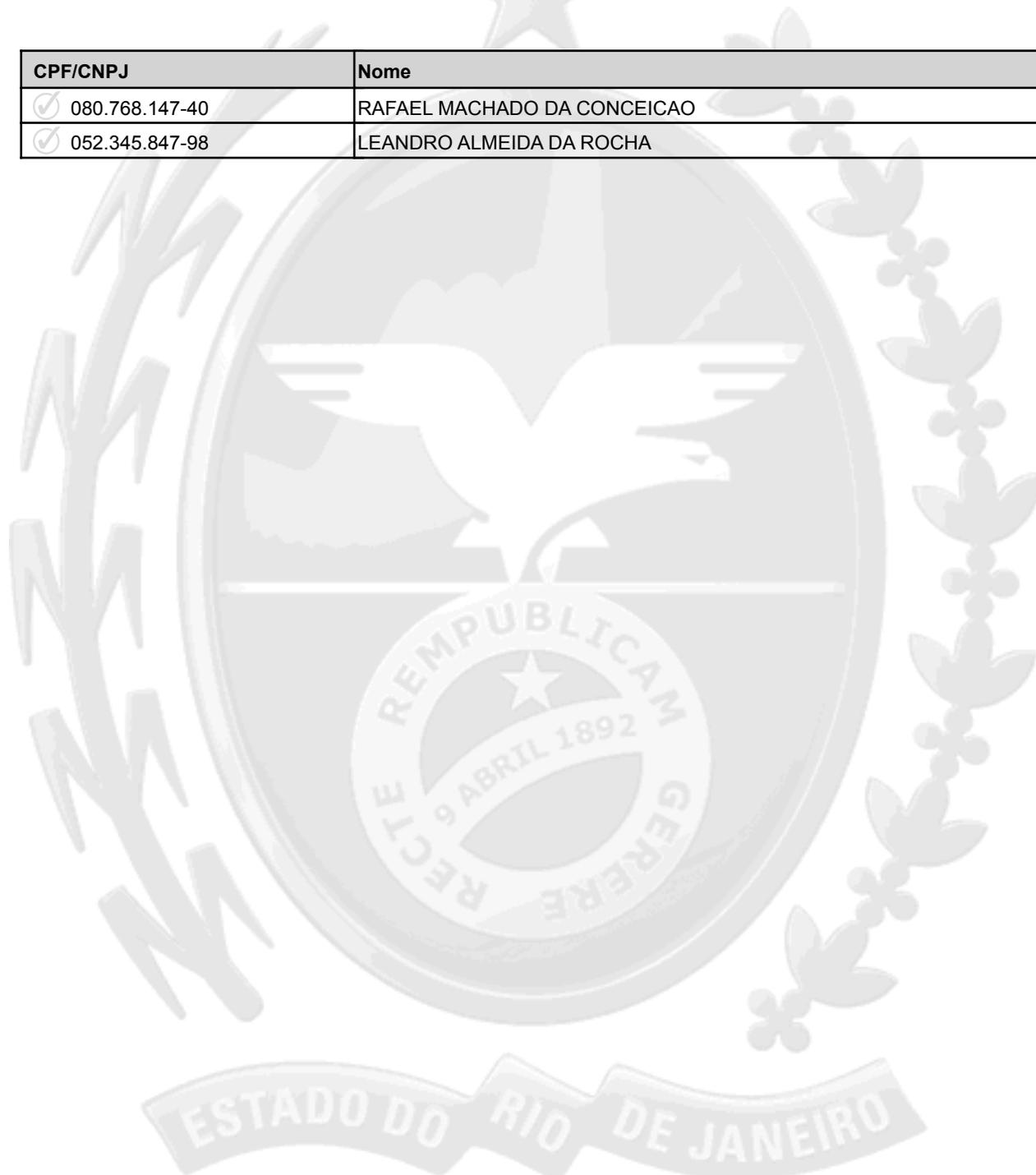




## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A., NIRE 33.3.0028974-7, PROTOCOLO 00-2023/194576-0, ARQUIVADO EM 10/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005364423, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 080.768.147-40	RAFAEL MACHADO DA CONCEICAO
<input checked="" type="checkbox"/> 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA



10 de março de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 333.0028974-7 Protocolo: 00-2023/194576-0 Data do protocolo: 09/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364423 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 27A40CDD37BD7D467898E707B21FAC07A0A806C7EB3E8057E47CE7EECDCE58A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 17/17